



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1027/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Borges de Medeiros, entre as ruas Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade na Rua Borges de Medeiros, entre as ruas Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, no Jardim Gisela.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, problema este levantado pelos moradores do local, onde citaram a insegurança da via.

Vale ressaltar que no cruzamento entre as Ruas Borges de Medeiros e Barão do Rio Branco existe um semáforo e que, conforme verificado em visita in loco, os condutores passam pelo referido local em alta velocidade para atravessarem enquanto o sinal está verde, colocando em risco moradores e transeuntes.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores, transeuntes e trabalhadores da região, bem como, a fim de evitar novos acidentes é que se apresenta esta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

  
GABRIEL BAIERLE

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 26/11/2018

  
Presidente